



Jaguaribe, 04 de novembro de 2019

Edição Nº: 3123

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 30.01.01/2018-20, resultante do Pregão Presencial Nº 30.01.01/2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.016 - SEDUC; 0507.12.361.0008.2.026 - ENS. FUND. e 0507.12.365.0010.2.037 - ENS. INF. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA, DOS APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** J.J. DE SOUZA SILVA - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Roberto Cesar Rizzo. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 49.345,00 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais); Jaguaribe/CE, 01 de novembro de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 24.06.01/2019-04, resultante do Pregão Presencial nº 24.06.01/2019: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A OFERTA DE MAIOR DESCONTO, PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM OU VENHA A COMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.054. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.365,55 (vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo **35,5% (trinta e cinco, cinco por cento)** de desconto do valor estimado para a compra de peças. **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO:** UNIVERSAL TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luzenildo Roberto dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alisson Lucas Freitas Diógenes. Jaguaribe-CE, 01 de novembro de 2019. Alisson Lucas Freitas Diógenes. **Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 30.04.01/2019-45, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0042.2.106 (IGD-PBF). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de ENTREVISTADOR- 40H (BOLSA FAMILÍLIA), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.996,00 (mil novecentos e noventa e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** Maria Gabriela Saldanha Farias. **CONTRATANTE(A):** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 01 de novembro de 2019. Ana Patrícia Diógenes. **Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.**

*** **

PORTARIA Nº 180/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019. DISPÕES SOBRE A EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ENTIDADES QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **CONSIDERANDO** a legislação vigente, para o regular funcionamento do Conselho da Assistência Social, e da participação das entidades Governamentais e Não – Governamentais; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica determinada a exclusão de 02 (duas) entidades participantes do Conselho da Assistência, sendo elas a **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**, entidade Governamental, bem como, a **ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOLIDÁRIA GRUPO DO IDOSO DE FEITICEIRO**, entidade Não – Governamental, mantendo a paridade do conselho; **Art. 2º.** O **CENTRO SOCIAL MARIETA CALS**, participante do Conselho da Assistência, será substituído pela **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS MARIA RODRIGUES FERNANDES**, que irá figurar como entidade do referido Conselho; **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 04** de novembro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 179, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e combinados com os Decretos nº 602/13, 811/16 e 927/18, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de novembro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 179, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019. GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	ANTONIA LEONICE VITOR DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	R\$ 40,00
02	JOSEFA FLORINTINO FIALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDUC	R\$ 64,00
03	MARIA SAFIRA PEIXOTO QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	R\$ 27,93
04	MARLY CALISTO OLIMPIO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	R\$ 40,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **